

Resolução nº : 1052/2005
Protocolo nº : 61908/02
Origem : MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado : MUNICÍPIO DE MORRETES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e o MUNICÍPIO DE MORRETES, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 1 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente